

Registo de Entrada					
MGD n.º/					
Recebido em//20	-				

OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA (Benefícios Fiscais)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE					
N.º de Identificação Fiscal*					
Nome /Denominação*					
Domicílio/Sede*					
Freguesia* Cód.Postal* _ _ _ _ Concelho*					
Contacto Telefónico* E-mail* (Maiúsculas)					
Código de acesso à certidão do registo comercial					
Código de acesso à certidão do registo predial					
Na qualidade de Proprietário Outro					
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL					
Morada do imóvel					
N.º de frações ou unidades independentes equiparadas Processo de licenciamento/comunicação prévia n.º					
Processo de reconhecimento de isenção de IMI (vistoria final) n.º(apenas para efeitos de renovação)					
VEM REQUERER:					
Vistoria inicial para aferição do estado de conservação antes de obra de reabilitação					
Vistoria final para aferição do estado de conservação após realização de obra de reabilitação para efeitos de:					
Isenção de IMI por período de 3 anos (artigo 6.º, n.º 1, alínea a) do RABFMAV)					
Isenção de IMT na aquisição de imóvel cuja intervenção de reabilitação teve início no prazo de 3 anos a contar da data de aquisição (artigo 6.º, n.º 1, alínea d) do RABFMAV)					
Isenção de IMT na primeira transmissão de imóvel objeto de reabilitação urbana destinado a arrendamento para habitação permanente (artigo 6.º, n.º 1, alínea e) do RABFMAV)					
Isenção de IMT na primeira transmissão de imóvel objeto de reabilitação urbana destinado à habitação própria e permanente do adquirente. Imóvel obrigatoriamente localizado em Área de Reabilitação Urbana (artigo 6.º, n.º 1, alínea e) do RABFMAV)					
Vistoria para efeitos de renovação da isenção de IMI por período adicional de 5 anos - imóvel afeto a arrendamento para habitação permanente (artigo 13.º, n.º 1, alínea b) do RABFMAV)					
Vistoria para efeitos de renovação da isenção de IMI por período adicional de 5 anos - imóvel afeto a habitação própria e permanente (artigo 13.º, n.º 1, alínea b) do RABFMAV)					
Arruda dos Vinhos, de de 20 Pede deferimento					

DOCUMENTOS A ANEXAR							
Caderneta predial; Declaração de não dívida à S Declaração de não dívida às ISENÇÃO IMI Certificado energético à data		ISENÇÃO IMT Nota de liquidação IMT e compro	ovativo IMT pago				
	Funcionário		Rubrica				
DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO							
tratamento dos dados recolh necessário, no âmbito de tod Autorizo o envio de comunic *As notificações e comunicações aos interessados a notificação é efetuada por via postal simples. O n Autorizo a utilização dos men	Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha tratamento dos dados recolhidos por parte do Município de Arruda dos Vinhos, podendo os mesmos ser acedidos por outras entidades, sempre que necessário, no âmbito de todas as atividades de tratamento, e manutenção de aplicações informáticas solicitadas pelo Município. Autorizo o envio de comunicações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico acima indicado* Sim Não *As notificações e comunicações aos interessados de todas as decisões ou informações que possam ser efetuadas por via postal simples, serão realizadas através de correio eletrónico, conforme previsto no artigo 112º do CPA. Sempre que não possa processar-se por via eletra a notificação é efetuada por via postal simples. O requerente presume-se notificado em consonância com o previsto no artigo 113º do CPA. Autorizo a utilização dos meus contactos para efeitos de divulgação de iniciativas do Município Sim Não Declaro que cumpro com as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente em matéria de licenciamento.						
Declaro que não me encontro em estado de insolvência, de liquidação, cessação de atividade, ou em qualquer outra situação análoga, nem tenho o respet processo pendente.							
	O Requerente						
	(Assinatura do requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não puder assinar)						

